



EDITAL CIPHARMA Nº08/2018 SELEÇÃO DE DOUTORADO SETEMBRO 2018/2

O Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia (CiPharma) da Universidade Federal de Ouro Preto faz saber que, no período de **17 e 18 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam mestrado e ainda aqueles candidatos que se encontram na fase final de elaboração da dissertação de mestrado em Ciências Farmacêuticas, Ciências Médicas, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado do PPG CiPharma. Os membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas na secretaria do programa de 8:30 às 11:30 h e de 14:00 às 17:00h dos dias **17 e 18 de setembro de 2018**. Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail ou pelo telefone: (31) 3559-1054.

1.2 No ato da inscrição deverão ser entregues na secretaria do programa os seguintes documentos:

1.2.1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido na página eletrônica do PPG CiPharma: www.cipharma.ufop.br;

1.2.2 - Cópia do diploma de Mestrado em curso reconhecido pela CAPES ou documento equivalente ou documento que comprove que o candidato está em vias de concluir o mestrado, em curso reconhecido pela CAPES;

1.2.3 - Projeto de Doutorado assinado pelo orientador e pelo candidato, contendo: **resumo introdução** (estado da arte e ineditismo da proposta), **justificativa** (com descrição clara da hipótese central), **objetivos**, **métodos**, **resultados esperados**, **equipe**, **referências bibliográficas** e **cronograma de execução** compatível com 48 meses. O Projeto deverá ser escrito em, no máximo, 15 (quinze) páginas (incluindo referências bibliográficas) em formato A4, fonte arial 12, espaçamento entre linhas 1,5;

1.2.4 - Cópias dos documentos de identidade e CPF;

1.2.5 - *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* (CNPq) impresso e devidamente documentado com os comprovantes das atividades descritas na ordem de apresentação no CV;

1.2.6 - Carta de aceite do orientador escolhido com indicação da linha de pesquisa e do título do projeto a ser desenvolvido;

1.2.7 - Os candidatos que se inscreverem para as vagas para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011 ou à Portaria PROPP/UFOP Nº 24 de 10 de outubro de 2017 deverão assinalar a opção escolhida no formulário de inscrição;

1.2.8 - Declaração do orientador escolhido atestando que o projeto (colocar o título) a ser desenvolvido é de sua autoria e que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do mesmo.

1.2.9 - Histórico Escolar do Mestrado (de preferência histórico completo);

1.2.10 - No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal e diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, ou, em se tratando de candidatos oriundos de convênio (Ex. PEC-PG, PAEC/GCUB), cópia do seu diploma apostilado, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ 228/2016), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário, além de cópia da Portaria do Ministério da Educação do país de origem autorizando o funcionamento do curso de mestrado cursado pelo aluno;

1.2.11 - A falta de quaisquer documentos solicitados ou requisitos mencionados nos itens acima implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.

1.3 Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a coordenação do PPG CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até às 17 h do dia 19/09/2018 na página eletrônica do PPG CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá o horário de 7:00 às 12:00h e de 13:00 às 17 h do dia 20/09/2018 para protocolar recurso na secretaria do PPG CiPharma. Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado até 21/09/2018.

1.4 Após o deferimento da inscrição, cujo resultado será divulgado até às 20 h do dia 21/09/2018 na página eletrônica (www.cipharma.ufop.br), cada candidato receberá por e-mail seu comprovante com um **número código de inscrição** que deverá ser utilizado para sua identificação na prova de língua inglesa. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O PPG CiPharma oferecerá 5 (cinco) vagas para esta seleção.

2.2 À Comissão Avaliadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de doutorado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de

classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

2.5 As seguintes linhas de pesquisa e orientadores do Programa apresentam disponibilidade de vagas para o segundo semestre de 2018:

Linha 1: Estudos e Desenvolvimento de Medicamentos

Profa. Dra. Jacqueline de Souza (1 vaga) – jacsouza@ufop.edu.br

Linha 2: Química e Farmacologia de Substâncias Bioativas

Profa. Dra. Andrea Grabe Guimaraes (2 Vaga) - agguimar@gmail.com

Prof. Dr. Leonardo Máximo Cardoso (1 vaga) - leomcardoso@gmail.com

Linha 3: Terapêutica, Vacina, Diagnóstico e Prognóstico das Doenças

Profa. Dra. Renata Guerra de Sá Cota (01 vaga) - rguerra@iceb.ufop.br

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção consistirá de uma prova escrita de conhecimentos da **Língua Inglesa**, uma **apresentação de seminário** sobre projeto de tese a ser desenvolvido seguido de **arguição** do candidato e **análise de currículo**.

3.1.2 A prova escrita de conhecimentos da Língua Inglesa e a apresentação do seminário e arguição **terão caráter eliminatório**. O índice de aproveitamento mínimo para aprovação em cada etapa eliminatória é de setenta por cento (70%). A análise de currículo terá caráter classificatório.

3.1.4 A seleção será realizada nos dias **24 e 25 de setembro de 2018**.

3.1.5 A prova de **Língua Inglesa** [Valor = 50 (cinquenta) pontos] consistirá de leitura e análise interpretativa de textos técnico-científicos, **sendo permitido o uso de dicionário** e **obrigatório** o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.6 A apresentação do **seminário sobre o projeto de tese de doutorado** a ser desenvolvido deverá ter duração de no **máximo 20 minutos**, seguida de arguição para avaliação do conhecimento e interesse do candidato pelo tema escolhido segundo barema apresentado no ANEXO I, com duração de cerca de **30 minutos**. Essa etapa terá valor de 100 (cem) pontos. A decodificação dos números de inscrição será realizada antes desta etapa.

3.1.7 A **análise de currículo** terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico-científica do candidato, envolvendo a análise do currículo e a análise do histórico do mestrado segundo barema apresentado no ANEXO II.

3.1.8 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na **prova de conhecimentos de Língua Inglesa**, na **apresentação do seminário e arguição** e **análise de currículo**.

3.2 Local e Data

3.2.1 A **prova de Língua Inglesa** será realizada no dia **24/09/2018**, de **14 h às 17 h** em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.2 As **apresentações dos seminários seguidas de arguição** serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos das **09:30 às 12:30 h e de 14:00 às 16:00 h** do dia **25/09/2018**, em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo. O seminário será gravado e o conteúdo das mídias permanecerá arquivado na secretaria pelo prazo de trinta dias.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização da prova de conhecimentos de Línguas Inglesa e Portuguesa e da apresentação de seminário com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original) e comprovante de inscrição impresso.

3.2.4 As **análises de currículo e histórico** dos candidatos serão realizadas pela comissão avaliadora aprovada pelo Colegiado do PPG CiPharma.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral será divulgada até o dia 28/09/2018 na secretaria e na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br. O prazo para interposição de recurso será de 72 horas a contar da divulgação dos resultados parciais e nove dias corridos para o resultado final provisório.

5. MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **01/10/2018 a 03/10/2018**, nos horários afixados no setor para atendimento externo da Secretaria do CiPharma, para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula contendo as disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (Modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG CiPharma www.cipharma.ufop.br).
- Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;

5.2 É vetado ao candidato se matricular no doutorado sem a apresentação do diploma de mestrado ou do comprovante de conclusão do mestrado.

5.3 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

6.1 Secretaria do CiPharma - e-mail: cipharma@ufop.edu.br.

Endereço da página eletrônica: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

Tel: (31) 3559-1054

6.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPG CiPharma.

7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.3 Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após os horários previstos.

7.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

7.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPG CiPharma.

7.6 Como mecanismo de proteção e garantia de que a política contemple efetivamente a quem ela se destina, uma Comissão da UFOP será constituída para verificação da autodeclaração racial dos candidatos aprovados, de forma a homologar sua declaração antes da matrícula no PPG.

7.7 Os candidatos que participarem da política de reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

7.8 Os candidatos que optarem pela política de reserva de vagas classificados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo próximo candidato classificado participante da política de ação afirmativa.

7.9 Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas ou com deficiência classificados na seleção ou em número suficiente para ocupar todas as vagas reservadas, a(s) vaga(s) remanescente(s) deverá(ão) ser revertida(s) para a ampla concorrência, sendo preenchida pelos demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

7.10 A comissão de seleção e o Colegiado do PPG CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

7.11 O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 10 (dez) dias a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 16 de julho de 2018.

Profa. Dra. Jacqueline de Souza (Coordenadora)
Profa. Dra. Glenda Nicioli da Silva (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – **CiPharma**
Escola de Farmácia
Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I

BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO PROJETO SEGUIDO DE ARGUIÇÃO – SELEÇÃO DE DOUTORADO CIPHARMA SETEMBRO 2018/2

Projeto de doutorado (20 pontos)	Inserção nas linhas de pesquisa do PPG, viabilidade, ineditismo, justificativa, estado da arte, métodos, cronograma de execução.	20,0
Apresentação Oral (40 pontos)	Forma Geral da apresentação	8,0
	Capacidade de síntese	8,0
	Adequação dos objetivos e clareza das hipóteses	8,0
	Linguagem	8,0
	Desenvoltura no tema	8,0
Entrevista sobre o projeto (40 pontos)	Adequação da linguagem científica	6,0
	Conhecimento do tema	7,0
	Domínio dos propósitos objetivos	7,0
	Clareza e desenvoltura nas respostas e raciocínio	7,0
	Capacidade de síntese	7,0
	Análise crítica sobre o projeto	6,0
TOTAL	Máximo 100 pontos	

Obs: Serão avaliados individualmente e de forma objetiva cada um dos projetos, o seminário de apresentação e a entrevista sobre o projeto considerando os critérios e pontuação acima.

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SELEÇÃO DE DOUTORADO DO CIPHARMA SETEMBRO 2018/2

Candidato: _____ Código Insc.: _____

Parâmetros de Análise	Itens	Pontuação
Currículo Lattes devidamente comprovado nos cinco últimos anos	Atividades de docência nos cinco últimos anos	1,0/ano
	Resumos publicados em Anais de Congressos nos cinco últimos anos	
	Regionais	0,15/resumo
	Nacionais	0,25/resumo
	Internacionais	0,50/resumo
	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos nos cinco últimos anos	
	Qualis A1 e A2	10,0/artigo
	Qualis B1	7,0/artigo
	Qualis B2	5,0/artigo
Qualis B3	3,0/artigo	
Qualis B4	1,5/artigo	
Qualis B5	0,75/artigo	
Não qualificados e sem fator de fator de impacto	0,50/artigo	
	Patentes depositadas no INPI nos cinco últimos anos	1,5/depósito
	Premiações nos cinco últimos anos	0,5/premio
	Outras atividades desenvolvidas nos cinco últimos anos	0,25/cada
Histórico do Mestrado	Relação das disciplinas cursadas no mestrado em áreas afins às Ciências Farmacêuticas e desempenho	Media > 8,0 = 1,5 Média < 8,0 = 0,75
Total		

1 - Serão avaliados individualmente e de forma objetiva o histórico escolar e currículo Lattes, devidamente comprovado, de cada um dos candidatos. Ao final a maior nota obtida será considerada como 100% (obtendo 50 pontos) e as demais serão proporcionais a esta.

2 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição ou Química. Será utilizado o maior qualis dentre os listados)